



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Divaldo Gomes Ferreira, Luiz Gonzaga Camapum, Aracy Soares Coelho de Sousa, Benito de Paula Holanda de Sousa, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues e Francisco Siqueira. O Presidente declara aberta a sessão. Logo após a assistente de plenário faz a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. Em seguida foi feita a leitura da pauta do dia, qual seja: Poder Legislativo: Parecer ao Projeto de Lei nº 04/2023, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Projeto de lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências; Poder Executivo: Projeto de Lei nº 04/2023, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Projeto de lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências. Dando início a sessão, foi feita a leitura de parecer favorável ao projeto de lei constante na pauta do dia, estando o projeto está de acordo com o regimento interno e lei orgânica deste município. Na votação do parecer favorável, este segue aprovado por todos os membros presentes. Em seguida, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 04/2023, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Projeto de lei Orçamentária para o exercício de 2024, e dá outras providências; o qual foi aprovado por todos os membros presentes à sessão ordinária. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

Francisco Siqueira  
Bento Alves Barros Filho  
Jackson Coelho de Sousa Rodrigues  
Luiz Gonzaga Camapum  
Divaldo Gomes Ferreira  
Aracy Soares Coelho de Sousa  
Dario de Jesus Saraiva Ferreira  
Benito de Paula Holanda de Sousa  
José Ivan da Silva Guedes

Famio sovno on suva

Belminis Riva de Louza

AMARA MUNICIPAL DE ESTARA



ATA DA REUNIAO ORDINARIA DE ESTARA REALIZADA EM 14 DE MARCO DE 2013

Concedido o prazo de sessenta dias para a elaboração do plano diretor municipal de Estara, a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente para análise e aprovação. O plano diretor municipal de Estara deverá ser elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Estara, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente em 14 de março de 2013. O plano diretor municipal de Estara deverá ser elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Estara, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente em 14 de março de 2013. O plano diretor municipal de Estara deverá ser elaborado em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Estara, aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente em 14 de março de 2013.

Assinatura e rubrica do Presidente da Câmara Municipal de Estara